**INDICAÇÃO Nº 1330/2021**

Assunto: **Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, efetuar os estudos e ações para a atribuição de sentido único e/ou instalação de lombada ou travessia elevada na Rua Rosalina de Castro Lima, na altura dos números 78 / 91, no bairro Jardim São Luiz II (Cidade Jardim).**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, efetuar os estudos e ações para a atribuição de sentido único e/ou a instalação de lombada ou travessia elevada na Rua Rosalina de Castro Lima, na altura dos números 78 / 91, CEP 13253-104, no bairro Jardim São Luiz II (Cidade Jardim).

A presente Indicação visa atender solicitação de moradores e comerciantes daquela região, informando ser uma área crítica, próxima de entroncamento com a Avenida Maria Scavone Salvador, com grande trânsito de pessoas, motocicletas, carros, ônibus e caminhões, tornando-se um local com sério risco de acidentes e atropelamentos. Por estes motivos apresentados, tornam-se necessárias ações urgentes da Administração Pública e sua execução no menor tempo possível.

**SALA DAS SESSÕES,** 27 de agosto de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO**

Vereador – Cidadania

**Imagens do Local**

|  |
| --- |
|  |
|  |